



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/xse-eqve-iez> no dia seis de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. leitura de ata da reunião anterior; 2. apresentação dos modelos de documentos utilizados pelo CEPSM; 3. reunião com o Banco do Brasil prevista para o dia 16/03, aguardando confirmação; 4. outros assuntos que se fizerem necessária ao conhecimento do CEPSM.

Na sequência foi realizada a leitura da ata da quadragésima nona reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalvas; concedida a palavra ao relator do processo SEI nº 15301.000527/2023-11, o Subtenente BM Espírito Santo deu continuidade à explanação e apresentação da estrutura dos modelos de documentos, ficando a versão final a ser apresentada na próxima reunião conforme calendário. Em ato contínuo o Presidente informou que o Sr. Enéas, gerente do Banco do Brasil, solicitou uma reunião com os membros do CEPSM, com previsão para o dia 16/03, às 9h, a respeito dos investimentos do SPSM. Em se concretizando a reunião no período matutino, com a anuência unânime dos conselheiros, ficará suprimida a reunião agendada para o período vespertino, conforme calendário.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 13/03/2023, às 16:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/03/2023, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 16:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7972738** e o código CRC **A24F70DE**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/okq-dhaq-ttg> no dia dez de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata da reunião anterior; 2. Apresentação dos modelos de documentos utilizados pelo CEPSM; 3. Informações sobre convênio com a GEAP e 4. Comunicação de assuntos que se fizerem necessários ao conhecimento do CEPSM.

Na sequência foi realizada a leitura da ata da quinquagésima reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalvas. Concedida a palavra ao relator do processo SEI nº 15301.000527/2023-11, o Subtenente BM Espírito Santo deu continuidade à explanação e apresentação final da estrutura dos modelos de documentos a ser utilizados pelo CEPSM, concluindo assim a relatoria dos trabalhos e disponibilizando-os para aprovação dos conselheiros que foram unânimes na aprovação, conforme segue:

1. Conselheiro Soldado PM R/F Patrick Ramos Reis, aprovado;
2. Conselheiro Tenente PM Lindberg Kent Santos de Castro, aprovado;
3. Conselheiro Tenente PM Jocenildo Rodrigues Costa, aprovado.

Em ato contínuo o Presidente fez constar em ata a inserção dos modelos, em Resolução para fins de publicação; no tocante ao convênio com a GEAP, foi realizado contato com o senhor Bruno Cardoso que informou que por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, a GEAP só tem autorização para fechar convênio diretamente com

o órgão pagador, e que já estão em tratativas com o governo do Estado; o Presidente confirmou a manutenção da reunião, de forma híbrida, com o setor de investimentos do Banco do Brasil para o dia dezesseis, às dez horas, na sala de reuniões do IPER, com o Conselho Fiscal, o CEP, o COINVEST e o CEPSM. Nas declarações pessoais o conselheiro Tenente PM Jocenildo solicitou atenção à cédula C dos JETONS.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/03/2023, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 20/03/2023, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 16:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/04/2023, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7980324** e o código CRC **861288A1**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/bws-rost-oxi> no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dezenove minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata da reunião anterior; 2. Apresentação de informações inerentes ao Censo Previdenciário.

Na sequência foi realizada a leitura da ata da quinquagésima primeira reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalvas. Em ato contínuo, concedida a palavra ao conselheiro Tenente PM Lindberg, que elencou pontos relevantes inerentes ao Censo Previdenciário, entre eles o uso de aplicativo; o período em que ocorrerá o censo, sendo a princípio de 20 de março a 20 de julho; destacou ainda a existência dos Polos de atendimento fixos e itinerantes bem como a lista de documentos necessários elencados por meio do Decreto 3383-E; o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo destacou também a parte técnica do sistema bem como a fase de teste das informações. Em considerações finais os conselheiros disponibilizaram-se a ajudar na divulgação e no que fosse necessário para a realização do Censo Previdenciário.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezenove minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/03/2023, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/03/2023, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 20/03/2023, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8058173** e o código CRC **D5355383**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/cut-fsoz-gks> no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de atas; 2. Apresentação de Situação atual dos processos distribuídos aos conselheiros do CEPSM.

Na sequência foi realizada a leitura da ata da quinquagésima segunda reunião ordinária e da terceira reunião extraordinária, que foram aprovadas sem ressalvas. Em ato contínuo, foi concedida a palavra aos conselheiros que se manifestaram a respeito dos processos sob suas responsabilidades; o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo sugeriu que se montasse uma planilha para relatoria e apresentação situacional dos processos, no qual os relatores teriam individualmente dia específico para apresentação dos trabalhos. Em considerações finais, o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo pontuou que o Censo foi iniciado mas apresenta algumas inconformidades e que quando identificadas, paulatinamente serão corrigidas.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e dois minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 24/03/2023, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 24/03/2023, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 24/03/2023, às 16:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 13:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 16:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 13:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8136635** e o código CRC **E55C1528**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/zzj-hvyi-inf> no dia vinte quatro de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum mínimo, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura da ata da reunião anterior; 2. Designação de relatoria do Processo SEI 15301.000871/2023.19; 3. Informações quanto a relatoria dos processos distribuídos (criação e disponibilização no Google Drive)

Na sequência foi realizada a leitura da ata da quinquagésima terceira reunião ordinária, que após as devidas adequações foi aprovada. Em ato contínuo, o Presidente, conforme sorteio realizado anteriormente (7615068), distribuiu ao conselheiro Tenente PM Lindberg, o processo SEI nº 15301.000871/2023.19 que versa sobre as publicações das ações do CEPSM no Portal da Transparência; o conselheiro Tenente PM Jocenildo solicitou, com fulcro no art 25, inciso III do Regimento Interno do CEPSM, uso do expediente para pontuar, diante da publicidade da ata da APICS, possível demanda ao Conselho, no tocante as turmas do CFSD 2021.1, com data de inclusão em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, e turma 2022.1 com data de inclusão em primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as quais, as militares desta última turma serão reclassificadas na primeira turma, com data de inclusão de vinte e dois de março deo ano de dois mil e vinte um. Então questionou como ficará a retroatividade do tempo de serviço, a contribuição social das seguradas e a contribuição patronal, referente ao período retroativo à data do ingresso; assim o Presidente informou que até o presente momento nada foi informado e/ou formalizado, que a demanda poderá ser motivada e antecedida de comunicação prévia à PM; concedida a palavra ao conselheiro Subtenente BM Espírito Santo, que informou que a demanda existirá a depender da data de inclusão a ser informada pela

Polícia Militar, sugerindo que se aguarde a formalização da reclassificação das militares; retomando a palavra o conselheiro Tenente PM Jocenildo sugeriu que a temática seja pauta de deliberação da próxima reunião, bem como solicitou que uma vez sendo aberto, o processo fique sob sua relatoria, sem prejuízo da distribuição dos demais processos; na sequência o Presidente concedeu a palavra aos demais conselheiros que assim se posicionaram: o conselheiro Tenente PM Lindberg sugeriu que se debruce e estude as documentações já existentes a respeito e amadureça melhor a ideia; o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo corrobora com a ideia de que se aguarde e atenda as questões técnicas e os atos administrativos inerentes; o conselheiro Soldado PM R/F Patrick julga que a temática seja melhor analisada; o Presidente consignou em ata que o tema será pauta para deliberação na próxima reunião, orientando que o processo seja devidamente instruído, trazendo a legislação a ser apreciada, mediante provocação do CEPSM bem como uma comunicação prévia ao órgão de origem para que a decisão tomada seja a mais acertada; consignou ainda que a temática seja pauta para deliberação na próxima reunião, uma vez que o assunto impacta no SPSM. O Presidente informou ainda que aguarda a apresentação do processo de contratação da empresa para auditoria a ser distribuído ao próximo conselheiro, conforme sorteio prévio; no tocante às informações dos processos distribuídos, será confeccionada e distribuída, via google drive, uma tabela para acompanhamento dos conselheiros. Em considerações finais o conselheiro Tenente Lindberg destacou o andamento da realização do Censo, solicitando o apoio e esclarecimentos necessários aos segurados.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e oito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2023, às 23:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 03/04/2023, às 16:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/04/2023, às 19:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/04/2023, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/04/2023, às 18:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8159648** e o código CRC **FD203EFB**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/zxp-odcf-eqr> no dia vinte sete de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura da ata da reunião anterior; 2. Retroatividade do tempo de serviço e contribuição social e patronal dos militares em reclassificação de turmas; 3. Informações gerais, distribuição do processo 15301.003176/2022.10.

Na sequência foi realizada a leitura da ata da quinquagésima quarta reunião ordinária, que após as devidas adequações foi aprovada; distribuição do processo 15301.003176/2022.10 que versa a respeito da contratação da empresa que realizará a auditoria, a relatoria foi atribuída ao conselheiro Tenente PM Jocenildo. No tocante ao tema retroatividade do tempo de serviço e contribuição social e patronal dos militares em reclassificação de turma, o Presidente chamou atenção para as competências e atribuições do CEPSM visando atingir o objetivo com maestria, observando a portaria de classificação, o DOE e a homologação de acordo entre o Estado, o Tribunal de Justiça, com participação do Ministério Público e a Procuradoria do Poder Legislativo; concedida a palavra, o conselheiro Tenente PM Jocenildo sugeriu que após deliberação do CEPSM, considerando que não temos controle sobre as ações que regem nossas vidas bem como os últimos acontecimentos ocorridos com alguns militares, que se oficiasse o comando da PM, para requisitar informações quanto a existência de algum ato administrativo definido, bem como ao órgão gestor a respeito da contribuição das militares com ingresso em primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte um; concedida a palavra, o conselheiro Tenente PM Lindberg observou que a demanda acarreta direitos e a documentação não apresenta valores ou uma definição da situação das candidatas, cabendo oficial consulta à gestão do IPER, tendo em vista

este ser o gestor do FUNPROS, e aquele oficiaria a instituição militar com o intuito de prestar as devidas informações e a posteriori, a apreciação dentro do prisma profissional pelo CEPSM, com apreciação da assessoria jurídica bem como da PROGE, face ao “*periculum in mora*” e o princípio da legalidade; o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo, posicionou-se que o interessado deverá requisitar administrativamente, junto à sua instituição confirmação de sua data de inclusão em virtude da reclassificação, vez que trata-se de garantia dos benefícios do segurado e o impacto no Fundo militar, em se confirmando a alteração de data de inclusão deverá ser feito o custeio junto ao sistema das contribuições previdenciárias para o SPSM, tanto a do segurado quanto a patronal; o conselheiro Soldado PM R/F Patrick manifestou-se pelo acompanhamento da situação em relação ao ato previdenciário e conforme o desenrolar da situação, que o CEPSM se manifeste. Concedida a palavra ao conselheiro Tenente PM Jocenildo, este chamou a atenção para a página quarenta e três do Almanaque da PMRR de fevereiro do corrente ano, a contar da classificação 437 da ordem de classificação de soldados com data de inclusão diferentes. Em ato contínuo, o Presidente esclareceu as informações inerentes a temática e com o intuito de definir o órgão a ser oficiado, franqueou a palavra aos conselheiros para votação conforme segue:

- 1 - Conselheiro Tenente PM Jocenildo votou que se officie o comandante da instituição militar ou à gestão do IPER, conforme decisão do colegiado do CEPSM;
- 2 - O conselheiro Tenente PM Lindberg manifestou voto para que se officie a gestão do Instituto de Previdência para prestar esclarecimentos ou solicite as informações da instituição de origem;
- 3 - O conselheiro Subtenente BM Espírito Santo votou para que se officie a instituição de origem e as informações sejam repassadas ao CEPSM para deliberação no tocante ao questionário que porventura venha a ser feito, que as perguntas sejam inerentes à data de inclusão em processo em andamento e posterior posicionamento do CEPSM;
- 4 - O conselheiro Soldado PM R/F Patrick votou para que se officie a gestão do Instituto de Previdência para prestar esclarecimentos ou solicite as informações da instituição de origem.

Assim, o Presidente fez consignar em ata que foi aprovada a demanda apresentada e que diante da decisão do Colegiado, seja oficiado o órgão gestor bem como a instituição de origem para que preste informações quanto a real data de ingresso das turmas 2021.1 e 2022.1 e seus efeitos no tocante às contribuições; que seja providenciada minuta de ofício a ser apreciada na próxima reunião.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e oito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e

pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 03/04/2023, às 16:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/04/2023, às 19:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/04/2023, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/04/2023, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/04/2023, às 18:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8229128** e o código CRC **5144696E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/qus-jbno-jvo> no dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Reunião marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Análise do ofício à PMRR; 2. Análise e sugestão de inclusão do CEPSM na Portaria de pagamento de diárias e 3. Informações gerais, apresentação e aprovação do calendário do mês de abril.

Após as boas vindas o Presidente pontuou a respeito das Portarias do IPER nº 294/2013 e 648/2019/GABI/PRESI/IPER que tratam do pagamento de diárias aos membros e aos presidentes dos conselhos, COINVEST, ao CEP e ao Conselho Fiscal, como foram anteriores a criação do CEPSM, este não foi contemplado, sendo a pauta retomada em reunião subsequente; assim, a proposta é para que a matéria seja apreciada por este conselho com a finalidade de inclusão do CEPSM na matéria das portarias; concedida a palavra, o conselheiro Tenente PM Jocenildo apresentou minuta de ofício de solicitação de informações junto à Polícia Militar, que após as devidas adequações foi concedida a palavra aos demais conselheiros para manifestação conforme segue:

1 - o conselheiro Tenente PM Lindberg manifestou-se que o encaminhamento do ofício seja dado ao comando da PMRR seja via Presidência do IPER, conforme preceitua o art. 17, inciso XII, do Regimento Interno do CEPSM e conforme decidido na reunião anterior;

2 - o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo opinou que se oficiasse diretamente a instituição policial militar, em virtude de tratar-se de matéria daquela instituição;

3 - o conselheiro Soldado PM R/F Patrick também entende que seja primeiramente buscada as informações junto a instituição de origem, qual seja, a Polícia Militar.

Assim, em nova análise e entendimento e, por maioria, fica decidido que o documento será encaminhado diretamente ao comando geral da PMRR, não obstante também podendo se oficiar ao órgão gestor para ciência. Em ato contínuo o Presidente apresentou o calendário de reuniões para o mês de abril do corrente ano, que foi aprovado pelos conselheiros.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/04/2023, às 19:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/04/2023, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/04/2023, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocênio Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/04/2023, às 15:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/04/2023, às 18:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8229160** e o



código CRC **47AC811B**.
